

**PORTARIA Nº 2.214/2023****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **51745/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **NATIANA SANSÃO GONÇALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora *não apresenta condições de exercer suas atividades de origem, sendo necessário a manutenção de sua readaptação, onde não demande esforço físico, carregamento de peso, subir e descer escadas*, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *07 de agosto de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

